



RAQUEL DE ARAÚJO SILVA

**OS IMPACTOS GERADOS NA VIDA DE CRIANÇAS QUE
VIVENCIAM A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UMA REVISÃO
BIBLIOGRÁFICA**

CUIABÁ- MT

2023

RAQUEL DE ARAÚJO SILVA

**OS IMPACTOS GERADOS NA VIDA DE CRIANÇAS QUE
VIVENCIAM A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UMA REVISÃO
BIBLIOGRÁFICA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Banca Avaliadora do
Departamento de Psicologia, do Centro
Educativo Fasipe - FASIPE Cuiabá,
como requisito parcial para a obtenção do
título de Bacharel em Psicologia.

Orientador(a): Prof^º Jôse Guedes Vieira

**Cuiabá/MT
2023**

RAQUEL DE ARAÚJO SILVA

**OS IMPACTOS GERADOS NA VIDA DE CRIANÇAS QUE
VIVENCIAM A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UMA REVISÃO
BIBLIOGRÁFICA**

Trabalho de Monografia apresentado à Banca Avaliadora do Curso de Psicologia–
Centro Educacional Fasipe – FASIPE Cuiabá, como requisito parcial para a obtenção do
título de Bacharel em Psicologia.

Aprovado em _____.

Professor(a) Orientador(a) **Jôse Guedes Vieira**
Departamento de Psicologia– FASIPE Cuiabá

Professor(a) Avaliador(a) **Leonço Alvaro Costa Filho**
Departamento de Psicologia – FASIPE Cuiabá

Professor(a) Avaliador(a) **Viviane Marques Caponi**
Departamento de Psicologia – FASIPE Cuiabá

**Cuiabá/MT
2023**

DEDICATÓRIA

Primeiramente ao meu Criador, por ter me agraciado com sua benção e me sustentado até aqui.

Aos meus pais, João e Francisca, que me incentivaram a todo momento; todo meu amor e gratidão, sem vocês eu não conseguiria.

Aos meus irmãos; sou grata por terem acreditado em mim sempre. Amo cada um de vocês em suas mais puras excentricidades.

Às minhas amigas que tornaram essa jornada mais leve. Quero tê-las na minha vida sempre.

A todos os professores que me transmitiram o conhecimento que hoje tenho. Gratidão!

E, em especial, a todas às crianças vítimas de violência, desejo força e muito amor!

SILVA, Raquel de Araújo. **Os Impactos Gerados na Vida de Crianças que Vivenciam a Violência Doméstica: Uma revisão bibliográfica.** 2023. 41 Folhas. Trabalho de Conclusão de Curso – Centro Educacional Fasipe - FASIPE Cuiabá.

RESUMO

No Brasil a violência é considerada questão de saúde pública, pois atinge a população em grande proporção, incluindo crianças. O presente trabalho tem por objetivo identificar a forma com a qual a violência doméstica influencia no desenvolvimento infantil e quais os problemas que podem lhe afetar por estar inserida nesse ambiente, visto que o primeiro contato que o indivíduo tem com o mundo, é através da sua família. A forma que essa família faz a inserção da criança na sociedade, pode ser determinante nos futuros relacionamentos que a mesma venha a estabelecer, seja no contexto escolar, familiar ou afetivo.

Palavras chaves: Desenvolvimento infantil. Família. Violência doméstica.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
1.1 Justificativa	8
1.2 Problematização	11
1.3 Objetivos	11
1.3.1 Objetivo geral.....	11
1.3.2 Objetivos específicos	11
2. REVISÃO DE LITERATURA	12
2.1 O Surgimento da violência na história.....	17
2.2 Principais tipos de violências cometidos às crianças.....	19
2.3 Riscos que crianças estão sujeitas a enfrentar em seu desenvolvimento.....	20
2.4 Influência da violência no comportamento da criança.....	24
2.5 Atuação do profissional da psicologia no contexto da violência infantil.....	25
2.6 Redes de apoio em Cuiabá/MT.....	31
2.7 Os principais marcos legais Nacional em prol da infância.....	31
3. METODOLOGIA	34
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
REFERÊNCIAS	37

1. INTRODUÇÃO

A violência contra a criança, definida como qualquer ação ou omissão que cause danos, lesões ou transtornos ao seu desenvolvimento, tem sido uma preocupação globalmente reconhecida (UNICEF, 2005; RONCHI, 2010, p. 2). Este trabalho visa explorar e retratar os efeitos da violência doméstica, tanto de forma direta como indireta, na vida das crianças

A Organização Mundial da Saúde (OMS, 2002) define violência como o “uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações”. (SACRAMENTO; REZENDE, 2006, p. 96), ou seja, a agressão pode acontecer de forma física, psicológica e social, por conta disso há grande necessidade de um olhar atento e medidas sérias para prevenção.

As crianças que crescem em ambientes violentos são diretamente afetadas por essa violência, mesmo quando não é praticada diretamente contra ela, ainda assim os impactos gerados na mesma são exorbitantes e influenciam diretamente em seu comportamento e nas relações que são estabelecidas por ela. A experiência de violência vivenciada no seio familiar impacta na vida do indivíduo de diversas formas, não apenas em suas relações afetivas, como modelo de relacionamento amoroso, mas também em outros contextos, corroborando com a violência como uma estratégia de resolução de conflitos nas mais diversas situações. Nos últimos anos, estudos vem evidenciando a importância de olhar para o sujeito a partir do que recebeu das gerações anteriores, pois as ações direcionadas anteriormente tende a se repetir. (REIS; PRATA, 2018)

Uma criança em fase de aprendizado, irá se comportar de acordo com o ambiente que está inserida, o grupo social com o qual o indivíduo tem o primeiro contato é a família, portanto a criança que lida cotidianamente com a agressão dentro de sua casa tende a repetir esses comportamentos. De acordo com Maldado e Williams (2005) os pais punidores ensinam aos filhos que a violência é uma forma apropriada de resolução de conflitos em relacionamentos

entre homens e mulheres, dessa forma influenciando nos possíveis comportamentos que essa criança venha apresentar posteriormente.

A violência doméstica infantil é muito naturalizada em nossa sociedade. Punir crianças como forma de educar é vista de forma normal, é uma cultura enraizada que as pessoas não fazem muita questão de modificar. Esse tipo de violência, geralmente é praticada pelos pais ou responsáveis do menor, causando ferimentos físicos e psicológicos graves, que podem adoecer e, em alguns casos, levar a morte.

Segundo informações da Organização Mundial da Saúde (2002), a violência contra crianças e adolescentes é frequentemente negligenciada e a falta de dados estatísticos sobre o assunto prejudica o desenvolvimento de políticas públicas sobre o tema, resultando em um ciclo de violências que se perpetua de diversas formas.

Por ser visto como algo comum e aceitável, os casos, em sua maioria, só são registrados em situação de violência extrema. As denúncias feitas por vizinhos ou algum familiar, muitas vezes não são levadas adiante e as agressões continuam. Em um contexto geral, os casos de violência infantil no Brasil são denunciados apenas em situações explícitas de violência, como a física, que são facilmente constatadas. Mas existem casos, como a violência psicológica, que são mais difíceis de ser identificadas e diagnosticadas, tanto no contexto profissional, quanto pelo agressor ou pela própria vítima. Existe uma constante desmoralização no que diz respeito ao emocional do outro. (Ministério da Saúde, 2001)

As consequências morais da desqualificação sistemática de uma pessoa, sobretudo nas relações familiares, constituem formas pervertidas e cotidianas de abuso, cujas consequências podem provocar graves problemas de comportamento nas vítimas. Incapaz de encontrar uma maneira de se defender, as vítimas estão expostas a reações cada vez mais violentas dos seus agressores. (Ministério da Saúde, 2001)

Ter a violência ainda tão presente no nosso cotidiano é preocupante, visto que existem tantas alertas do quão prejudicial esse método pode ser ao desenvolvimento infantil. No entendimento das pessoas, ainda continua sendo a maneira mais fácil e prática, pois o medo faz com que alguns comportamentos cessem, mas acabam formando outros problemas futuros que podem se apresentar em formas de inseguranças, relacionamentos problemáticos e traumas severos.

Este tema foi o escolhido, por diversos fatores sociais e de interesse pessoal, pois existe a crença de que outros métodos podem ser aplicados na hora de educar, mais eficazes e seguros, podendo influenciar e modificar toda uma cultura já instaurada.

Se apropriar da violência, invadindo a privacidade e o corpo da criança com agressões não é a forma mais segura, longe disso. A violência fala de um lugar de desigualdade, onde o detentor do poder usa de sua força para coagir a minoria, nesse caso em específico, crianças. É necessário que as pessoas comecem a olhar para a criança como um ser humano como qualquer outro, com seus medos, dificuldades e que está aprendendo.

O que pode ser observado na forma como as crianças são tratadas é que elas são seres à parte no mundo. Mesmo tendo pouco tempo de vida, são forçadas a lidar com os problemas e frustrações da vida de maneira mais madura do que os adultos. Há uma pressão significativa sobre essas crianças, e quando não atendem às expectativas depositadas nelas, são punidas severamente.

Quando se pune uma criança com o objetivo de educar ou demonstrar cuidado, você a ensina, de forma automática, que essa é a melhor maneira de agir diante situações desajustadas, que fogem daquilo que é considerado o aceitável e, as chances desta mesma criança replicar esse tipo de comportamento são muito grandes.

Ao decorrer desse trabalho foram feitos alguns apontamentos, de acordo com a literatura, com pesquisas em livros, artigos e sites, sobre a violência doméstica no contexto infantil, as agravantes que ela apresenta no desenvolvimento infantil e de que forma se pode prevenir e combater essa cultura tão violenta e problemática que é tão naturalizada, mas criminosa e desumana.

1.1 JUSTIFICATIVA

A violência doméstica infantil é uma prática bem comum no Brasil, ela está tão arraigada na vida de algumas famílias que passa a ser vista como normal, porém com impactos profundos na vida das crianças e no seu desenvolvimento que passa longe de ser saudável. Uma pesquisa feita em 2021 pelo DataSenado que entrevistou uma amostra representativa de mulheres brasileiras apontou um percentual de 86% delas conhecem uma ou mais mulheres vítimas de violência doméstica, enquanto 27% declararam já ter sofrido algum tipo de agressão por um homem. E mesmo que o alvo das violências registradas nessa pesquisa, sejam as mulheres e não as crianças, os impactos nelas gerados também afetam profundamente as crianças e causam graves consequências.

Estudos têm identificado os mais recorrentes tipos de violência infantil no ambiente familiar. Conforme a pesquisa desenvolvida por Nunes e Sales (2014) foi possível observar o

predomínio da negligência como o tipo mais prevalente das violências (50%), em seguida a física (33,3%), depois a violência psicológica (8,3%) e violência sexual (8,3). Quanto ao gênero, foi possível observar a preponderância do sexo masculino (41,7%) em relação ao feminino (25%). Contudo, é importante ressaltar que alguns estudos estabelecem percentuais diferentes para cada gênero, levando em consideração um tipo de violência isoladamente.

Através de denúncias registradas no Disque 100, os dados recolhidos pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, que atualmente é ligada ao Ministério de Direitos Humanos e Cidadania, e segundo levantamento realizado pela BBC News Brasil (2023) em 2021 foram catalogados 118.710 violações de direitos das crianças de 0 a 6 anos no Brasil. Em 2022, somente no primeiro semestre, foram 122.823 casos – uma média de 673 violências registradas por dia, ou 28 casos a cada hora e na maioria dos casos, os agressores eram membros da família da vítima. (CARRANÇA, 2023). Aqui o sofrimento das crianças é relatado em números.

Em Mato Grosso, de acordo com os relatórios da Secretaria Adjunta de Inteligência da Segurança Pública de Mato Grosso (SESP-MT), em 2021 foram registrados 320 casos de violência contra crianças e adolescentes no Estado, sendo que 247 foram praticados por pessoas próximas das vítimas, ressaltando o convívio dos agressores com as crianças. (PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO, 2021).

Os dados mostram a complexidade e seriedade da temática, junto com as violências surgem inúmeras complicações. Segundo Kitzmann (2007) nem todas as crianças expostas à violência doméstica apresentam desadaptação significativa. No entanto, essas crianças podem desenvolver problemas menos graves que aumentam o risco de problemas psicológicos ou interpessoais posteriores. Por exemplo, eles podem ter atitudes inadequadas em relação à violência como meio de resolver conflitos, podem ser mais propensos a usar violência ou acreditar fortemente que são responsáveis por conflitos entre seus pais.

No livro *Infância e Violência Doméstica – Fronteiras do conhecimento* (AZEVEDO e GUERRA, 1993, p. 46) as autoras apresentam as várias formas de infância encontradas no Brasil, sendo elas: a infância pobre, vítima de violência social mais ampla; a infância explorada, vítima da violência do trabalho; a infância torturada, vítima da violência institucional; a infância fracassada, vítima da violência escolar; e a infância vitimizada, vítima da violência doméstica. Essas formas de infância são inter-relacionadas e acentuam as dificuldades enfrentadas pelas crianças.

De acordo com Sacramento e Rezende (2006, p. 101) “o ambiente violento reproduz a violência, os membros passam a ser reprodutores de condutas agressivas e levam essa conduta aos outros ambientes dos quais participam”.

Existem formas de identificar e colaborar na prevenção da violência doméstica infantil, evitando que ela continue sendo recorrente e normalizada pela sociedade, Branco e Tomanik (2012, p. 405) apresenta três eixos de ação: no primeiro eixo, pode-se definir a detecção de uma situação de violência, incluindo notificação e denúncia. No segundo eixo, a proteção da criança ou jovem vitimado e todas as operações relacionadas com o apoio e atendimento às vítimas. Por fim, o terceiro eixo trata da responsabilidade que cabe somente ao agressor.

Se tratando do primeiro eixo, ao se identificar uma situação de violência é necessário que haja uma ação, para que a situação seja neutralizada, denunciando o caso para polícia para que, assim seja feito algo a respeito. A denúncia pode até mesmo ser anônima, para incentivar as pessoas a fazê-la, sem medo de serem prejudicadas ou expostas de alguma forma.

No segundo eixo, afirma-se que após a denúncia existem leis que garantem a proteção dessa criança, fornecendo atendimento médico e acolhimento psicológico. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é acionado para que intervenha nesses casos. O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com altos índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de defesa social básica às famílias (BRASIL. Lei nº 12.435).

O Conselho Federal de Psicologia através das Referências Técnicas para a atuação do Psicólogo (a) no CRAS/SUAS (2021, p. 25) o CRAS é de extrema importância para o trabalho do profissional da psicologia atuar nesses contextos de vulnerabilidades familiar, ele é considerado uma das portas de entrada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), enquanto entidade locais que desempenham função de gestão da proteção social básica e a prestação obrigatória do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

Sobre o terceiro e último eixo apresentado, é sempre importante reforçar que a criança não deve, em hipótese alguma, ser responsabilizada pela agressão sofrida, o único culpado e devedor do ato criminoso é o agressor. Uma criança em situação de violência deve receber apoio e acolhimento de uma equipe multiprofissional, que são profissionais qualificados para atenderem a essas demandas e fornecer o apoio necessário, evitando assim, futuros danos ainda maiores.

Uma pessoa que sofreu alguma espécie de agressão é uma vítima, pois seu psiquismo é modificado, de certa forma, duradoura. Mesmo quando seu modo de reagir à agressão colabora para estabelecer com o agressor uma relação auto-alimentada e que pode dar a impressão de ser 'simétrica', não se deve jamais esquecer que essa pessoa sofreu ou sofre uma situação pela qual não é responsável. (SACRAMENTO E REZENDE 2006, p. 99).

O presente trabalho se refere à infância vítima desta realidade e aborda a violência doméstica no contexto infantil e os agravantes dela, além de reforçar os direitos que a criança e adolescente tem garantidos perante a lei. Diante disso, ressalta-se que este trabalho tem como propósito trazer uma reflexão e apontamentos sobre os impactos causados em crianças que são criadas em ambientes violentos e a forma como esses fatores podem influenciar em uma repetição de padrão violento, gerando um ciclo de violência no desenvolvimento infantil e nas relações futuras que essa criança venha criar.

1.2 Problematização

A violência doméstica está inserida na cultura da nossa sociedade, sendo assim, existe uma naturalização a respeito desse ato instaurada nas relações, principalmente familiares. Seguindo com levantamentos apontados em pesquisas, queremos chegar a uma resposta sobre o intuito desse trabalho: quais os principais problemas acarretam a vida de crianças inseridas no contexto violento?

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo Geral

Identificar os efeitos que o contexto de violência acarreta na vida da criança, interferindo no seu desenvolvimento.

1.3.2 Objetivos Específicos

- Compreender quais os maiores riscos as crianças estão sujeitas a enfrentar em seu desenvolvimento.
- Identificar como a violência influencia no comportamento da criança.
- Entender de onde vem a cultura da violência.
- Demonstrar de que forma os profissionais da psicologia atuam nos impactos que a violência doméstica gera na vida da criança.

2. REVISÃO DE LITERATURA

De acordo com Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que regulamenta o artigo 227 da Constituição Federal, define a criança e o adolescente como sendo sujeitos de direitos, em fase peculiar de desenvolvimento, que exige uma proteção integral e prioritária por parte da família, da sociedade e do Estado (BRASIL, 1990). O ECA assegura o direito a proteção e defesa contra a violência em suas várias modalidades. Segundo Azevedo e Guerra (1993, p. 257):

Este é o contingente vítima da violência praticada no lar e, por isso mesmo, a mais secreta de todas. Aqui estão as vítimas da “pedagogia negra” (maus-tratos físicos), da negligência, do abuso sexual quase sempre de natureza incestuosa e da “perversa doçura”, ou seja, da violência psicológica.

No que diz respeito à violência praticada dentro do lar, Azevedo e Guerra (1993), apresentam algumas das modalidades de violência que ocorrem nesse ambiente, sendo elas classificadas como violência física, violência sexual, negligência e a violência fatal. Toda essa violência compõe o mosaico da infância em dificuldade, da infância violenta e violada cotidianamente.

A violência doméstica, que começa com a agressão a um dos conjugues da relação, vai se intensificando e sendo transferida em algum momento para a criança. Essa repercussão é gerada não só pela pessoa que sofreu na pele a violência, mas todos os membros que vivenciaram no dia a dia as consequências disso, essas podem se manifestar como dificuldades para se relacionar em qualquer contexto social, o envolvimento em atos infracionais, na vida adulta esse indivíduo pode ser violento assim como quem o violentou e pode ter transtornos cognitivos. (REIS E PRATA, 2018) Independente da forma como essa violência chega até a criança, ela acontece e é uma problemática enorme, pois afeta essa criança de inúmeras formas e pode gerar comportamentos violentos em algum momento da vida.

O ambiente familiar é o primeiro eixo de socialização dos indivíduos; que primeiro transmite os valores, práticas e hábitos que moldam as personalidades e a bagagem emocional das pessoas. A dinâmica e organização das famílias assenta na partilha de afetos, o que cria uma complexa dinâmica competitiva no espaço doméstico. Essas disputas são movidas pelas diferenças de poder de gênero e, no âmbito afetivo, são motivadas pela conquista de espaços que garantam o reconhecimento, a proteção e o amor, sendo essas as necessidades humanas básicas. Portanto, as disputas criam sentimentos ambíguos de amor/ódio, aliança/competição, proteção/dominação entre seus membros. Famílias que não estão preparadas para entender, administrar e tolerar seus conflitos costumam ser violentas. (Ministério da Saúde, 2001, p. 13 e 14)

Deve-se, no entanto, compreender que a família é uma estrutura mutável, que segue contextos sociais, culturais e históricos. O modelo de família que sempre existiu e, ainda prevalece como o mais forte, é a família nuclear, e é nesse contexto que se qualifica o maior número de violências. A família contemporânea está fundamentada na privacidade, então existe uma resistência no que se diz respeito a terceiros intervir na violência e denunciar. (Ministério da Saúde, 2001)

Quando se fala de violência doméstica, os agressores geralmente conta, com um aliado muito poderoso que é o silêncio das vítimas, que se dá regido pelo medo, vergonha, sentimento de culpa, que são implantados pelo próprio agressor. E é essa cultura do silêncio que faz com que se torne difícil fazer intervenções nesse contexto. No entanto, o profissional que trabalha com a criança e o adolescente, principalmente em instituições educacionais, precisa estar em alerta aos sinais que essas vítimas dão, pois, as mesmas pedem ajuda não só através de suas vozes, mas através também da linguagem corporal, de ações e de comportamentos que apontam que algo não está indo bem, e que a criança precisa ser socorrida. (ROSAS; CIONEK, 2006)

É de extrema importância que seja sempre levado em consideração a forma que a violência influencia no estado de saúde mental dessa criança, as marcas que se deixa no físico são preocupantes, mas, em alguns casos se cicatrizam com o tempo, já as marcas deixadas no psicológico e emocional dessa criança, se não forem vistas com um olhar minucioso e receber a atenção necessária, vão se agravando com o decorrer da vivência da mesma.

De acordo com Ferreira, Barbosa e Faria (2020, p. 10) é indispensável para a promoção da saúde da criança e adolescente a compreensão da peculiaridade, assim como condições ambientais apropriados para um crescimento saudável destes indivíduos. O discernimento dos cuidadores, sejam eles: pais, avós, tios ou responsáveis do menor sobre as características e necessidades específicas da infância, decorrentes deste método de aprendizagem, favorece o

desenvolvimento integral, pois estes cuidados cotidianos expandem espaços de promoção à saúde mental.

Em sua pesquisa Kitzmann (2007, p. 3) relatou de que forma a exposição ao contexto violento pode afetar essas crianças e que a exposição a formas menos graves de agressão pode afetar as crianças por meio dos mesmos processos identificados na pesquisa sobre conflitos familiares em geral, incluindo efeitos diretos, devidos à falta de regulação comportamental e emocional das crianças, e efeitos indiretos, devidos a problemas com os cuidados parentais. Agressões mais graves tendem a ser traumáticas para as crianças, e por esse motivo os processos pelos quais produzem efeitos podem assemelhar-se mais àqueles identificados nas pesquisas sobre abuso e negligência na infância do que àqueles identificados nas pesquisas sobre conflitos familiares.

Crianças criadas em contextos de violência apresentam alguns desajustes psicológicos, de acordo com uma pesquisa feita por Kitzmann (2007) essas crianças apresentam comportamentos agressivos, ansiedade, problemas acadêmicos e todas em graus muito semelhantes.

Kitzmann (2007, p. 8) apresenta informações a respeito de crianças expostas à violência doméstica, esses sujeitos estão em condição de risco por consequência a uma série de dificuldades psicossociais, mesmo quando não são elas o alvo dessa agressão física. São problemas semelhantes àqueles analisados em crianças que sofrem abuso físico, sendo assim, pode-se sugerir que qualquer tipo de violência no ambiente familiar pode afetar o desenvolvimento da criança. Desde violência física a verbal.

Como relatado na citação acima, qualquer tipo de violência irá afetar no desenvolvimento da criança, pois é nessa fase que ela começa a se conhecer e desenvolver seus prazeres, medos e é também nessa fase que ela será inserida em outras instituições sócias e irá estabelecer vínculos afetivos.

Craidy e Kaercher (2001) citam o médico francês Henri Wallon (1879-1962) que desenvolveu alguns estudos sobre a plasticidade do cérebro, estudo esse integrado ao desenvolvimento infantil. Para ele, o desenvolvimento da inteligência depende das experiências proporcionadas pelo meio ao qual ela está inserida. Ele também acreditava que o desenvolvimento se dava de forma descontínua, sendo assim mesclado por rupturas e retrocessos. Sendo assim, tudo o que a criança vivencia ao longo do desenvolvimento infantil, influencia em todos os aspectos da sua vida.

Levando em consideração os dados apresentados até aqui, pode-se perceber o quão grande é o problema e os riscos que a criança está sujeita ao conviver em um ambiente que pode gerar tantos transtornos e traumas futuros. O intuito desse projeto é justamente identificar as

formas de prevenção que acolha essa criança de forma significativa e que possa gerar reais resultados.

Prevenção é uma forma de “evitar dano”. Este dano, originalmente significava doença. Na mitologia grega, o termo prevenção está ligado ao poder médico. (AZEVEDO; GUERRA - 2010) A prevenção da violência se faz em três níveis, primário, secundário e terciário, cada qual com suas próprias características.

Niskier (2012, p. 15) apresenta os três níveis de prevenção, sendo eles o nível primário, o nível secundário e, por fim, o nível terciário. Nesses níveis percorridos por Niskier (2012) pode se atentar a algumas sugestões de formas de prevenção.

No nível primário considera a conscientização dos profissionais sobre a importância da atuação preventiva junto às pessoas e à comunidade. O trabalho de prevenção primária promove a melhoria das condições de vida das pessoas, ampla discussão em diversas instituições, famílias e mídia sobre os temas da violência contra crianças e adolescentes, com o objetivo de sempre levantar informações sobre maus-tratos para detecção precoce, tratamento e prevenção de novos casos. Ao mesmo tempo, a prevenção primária deve incluir a promoção da cidadania das crianças e jovens, a possibilidade da liberdade de expressão e o respeito pelas suas opiniões e informações. (NISKIER, 2012). Neste primeiro nível, é possível observar que a comunidade como um todo pode ser um agente importante na prevenção da violência infantil, podendo interferir de forma direta ou indireta em casos de violência.

No nível secundário apresentado por Niskier (2012) é recomendado a detecção de casos, diagnóstico e fazer uma intervenção precoce. As ações de prevenção da violência devem incluir aspectos sociais, físicos e mentais, não apenas a vítima individual, e devem trabalhar em conjunto com outros setores como educação, assistência social e justiça. Nesse nível de prevenção, é importante suspeitar de abuso caso o profissional encontre discrepância entre os achados clínicos e o relato dos pais/responsáveis. Nesses casos, uma equipe multidisciplinar com diferentes olhares tem papel fundamental na avaliação da vítima. No nível secundário de prevenção, existe um olhar mais técnico capaz de identificar essas violências. São profissionais com conhecimento suficiente que os tornam capazes de identificar sinais e se atentar a todo o contexto apresentado, tendo uma escuta ativa diante daquilo que a vítima relata capaz de perceber aquilo que pessoas leigas no assunto muitas vezes não conseguem perceber.

E, por fim, Niskier (2012, p. 16) apresenta o nível terciário, este que se refere aos atendimentos em instituições e serviços hospitalares, configurando atividades assistenciais mais complexas. A organização adequada dos serviços de saúde é de extrema importância para o bom funcionamento dos casos de violência. O nível terciário se aplica a casos extremos de

violência, em que é necessário um atendimento urgente com médicos, devido a agressões físicas graves, violência sexual e outras formas graves de violência que coloca a integridade física da criança em risco severo, necessitando, antes de qualquer outro atendimento, o médico, para examinar sua situação após a agressão.

Existem redes de apoio com profissionais preparados, como o CRAS e o CREAS, para lidar diretamente com casos de violência infantil. Infelizmente como uma maioria esmagadora desses casos não chega a ser registrados, não temos uma taxa exata de casos que acontecem anualmente em nosso país. Mas são feitas pesquisas que nos apresentam alguns dados. Uma pesquisa feita em 2021 registrou que as denúncias de violência contra crianças e adolescentes chegaram a 50.098 no primeiro semestre de 2021. Destes, 40.822 (81%) ocorreram na casa da vítima. Esses dados foram obtidos no Disque 100, canal da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH/MMFDH) do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. O número de reclamações no mesmo período de 2020 chegou a 53.533.

Na pesquisa ainda consta que a grande maioria das violações são cometidas por familiares. A mãe é registrada como a principal violadora, seguida do pai. Os relatos feitos para a ONDH são, em sua grande maioria, resultado de denúncias anônimas, cerca de 25 mil no total.

A família costuma ser vista como a instituição segura para uma criança, visto que vem dali sua origem, então as pessoas não costumam ver como algo errado e criminoso a punição partindo dos pais ou responsáveis pelo menor. Por esse motivo é tão comum e ignorado os casos, porém é uma situação séria e de grande risco, que precisa ser olhada como mais cuidado e ter intervenções quanto a esses casos, sempre que necessário.

A criança precisa ter seus direitos e segurança garantidos. De acordo com a LEI Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (BRASIL, 1990):

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Existem leis que protegem as crianças, então sempre que elas estiverem sendo descumpridas é preciso se atentar e fazer algo a respeito, para garantir a segurança e bem-estar dessa criança, evitando problemas ainda maiores futuramente.

2.1 O surgimento da violência na história

A nomenclatura violência tem procedência no latim que é violentia, que remete ao radical vis, que tem o significado de vigor, força, utilização da força física ou recursos do corpo em exercer sua vital força. Esta força se torna violência quando extrapola um limite ou perturba acordos implícitos ou regras que estruturam as relações sociais (RODRIGUES, 2012).

Para se compreender melhor sobre a violência e em que momento da história ela se institucionalizou na cultura mundial, existem estudos a respeito da temática. Apesar do homem pré-histórico ser sempre representado nos livros, filmes e até mesmo animações infantis como agressivo, não é isso que aponta a literatura, arqueólogos estudam os impactos projéteis e degenerações em ossos humanos, avaliam a preservação dos esqueletos e analisam os ambientes que foram descobertos e os mais traços de violências mais antigos já encontrados, são resultado de atos canibalistas, marcas de desmembramentos, definhamento (perda de massa muscular), fraturas e calcinação foram percebidas em ossos humanos paleolíticos, no entanto acredita-se que o canibalismo se dá a partir de indivíduos já mortos. (PATOUMATHIS, 2020)

De acordo com os estudos feitos em inúmeros ossos humanos, foram encontrados apenas 12 casos de possíveis mortes por agressão, e ainda se acredita que tenham sido por motivos pessoais, não dizia sobre violência coletiva que ocorria entre esses grupos. A violência coletiva aparenta ter surgido com a sedentarização das comunidades no final da era paleolítica, em torno de 13000 a.C. no Oriente Próximo; mas, outra vez, apenas um ou poucos indivíduos foram mortos. Isso, de certa forma, demonstra uma possível existência de conflitos dentro do grupo, mas também o aparecimento de sacrifícios humanos. (PATOUMATHIS, 2020). Portanto não se sabe ao certo em que período da história a violência foi se tornando um ato normal no convívio social.

Patou-Mathis (2020) faz uma reflexão a respeito desse resultado de seus estudos e diz que a violência não está gravada em nossos genes. Existem razões históricas e sociais para o seu surgimento - o conceito de "violência original (primordial)" é um mito. Assim, a guerra não é inseparável da humanidade, mas sim o resultado das sociedades e das culturas que elas produzem. Como mostram os estudos das primeiras sociedades humanas, uma comunidade é mais resiliente diante da crise quando se baseia na cooperação e no apoio mútuo, em vez do individualismo e da competição.

Já a violência física relacionada a criança parece fazer parte da cultura brasileira, apesar de não existir registros históricos comprovando esse fato. Sendo assim, foi-se feito pesquisas dentro da literatura brasileira acerca desse fenômeno. Através do livro *Mania de Bater – A Punição Corporal Doméstica de Crianças e Adolescentes no Brasil*, as autoras citam um levantamento feito por Maria Helena Palma Oliveira, ela identificou 536 escritores ao longo dos 500 anos de nossa história, distribuídos por vários decursos literários. Desses, apenas 47 deixaram autobiografias. 43 focaram na própria infância, e 14 narraram episódios de espancamento. De acordo com os relatos, esses episódios de punição corporal aconteceram de 30 a 80 anos atrás. Pode-se imaginar que, mesmo após tantos anos, os acontecimentos seguem vivos em suas lembranças, é porque houve marcas profundas. (AZEVEDO E GUERRA, 2003, p. 20)

Apesar de ser um marco antigo na História, foi após a efetuação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Prostituição Infanto-Juvenil, no ano 1993, e dos Congressos de Stocolmo, em 1996, e Yokohama, em 2001, que a violência contra crianças e adolescentes se tornou um fenômeno social reconhecido no Brasil e também em vários outros países. (ALBERTO et al, 2008)

A violência é um fenômeno complexo, que foi se tornando uma cultura transgeracional, portanto ainda não é possível explicá-la por meio de uma visão unilinear de causa e efeito, mas sim como resultado de um contexto e de uma dinâmica sociocultural e política que, segundo relações de poder definidas, transcorrem o tecido social de forma intensa e profunda, como se fosse natural a existência de um, considerado mais forte, dominar um mais fraco. Esta naturalização da violência e das relações de domínio sobre o outro precisa ser afrontada e superada. (RATES; MELO, et al, 2011, p. 655).

Azevedo (1990), denomina a violência contra crianças e adolescentes dessa maneira:

É violência interpessoal e intersubjetiva, abuso do poder disciplinar e coercitivo por parte dos pais ou responsáveis, processo que pode durar meses e até anos, é um processo de completa objetificação da vítima, reduzindo-a à condição de objeto. O tratamento, que é uma forma de violação dos direitos essenciais das crianças e dos jovens como seres humanos e, portanto, a negação de valores humanos básicos como a vida, a liberdade, a segurança, tem sua própria ecologia privilegiada na família. Por fazer parte da vida privada, a violência doméstica acaba por assumir o caráter tradicional do sigilo. (AZEVEDO, 1990, p.32).

De acordo com Reis e Prata (2018) A violência sempre existiu, a sociedade a aceitou por séculos sendo justificada através de uma forma educação, mas à medida que as consequências disso foi se agravando é que se buscou formas de prevenção para a diminuição

dessa morbidade. A violência intrafamiliar até pouco tempo era vista como normal dentro da instituição chamada família, dessa forma foi passada de geração a geração. Mesmo que a sociedade veja a família como o ambiente mais seguro para a criança, na prática não é assim que acontece, as pessoas estão suscetíveis a repetir o que lhes foi ensinado culturalmente como a forma de educação mais eficaz, então seguem repetindo esse comportamento agressivo.

2.2 Principais tipos de violências cometidos às crianças

A violência contra crianças e adolescentes é um problema recorrente que atinge os serviços de saúde em diferentes ocorrências e momentos apenas quando o evento teve consequências graves. Esse quadro aparece em algumas situações de situações menos agudas, o que dificulta o diagnóstico. Os pais seguem um ciclo de agressividade em relação aos filhos, que segue o seguinte fluxo: os filhos não correspondem às expectativas dos pais; frustração dos pais; punir crianças; atualizar expectativas; expectativas dos pais sobre o comportamento, atitudes e realizações de seus filhos. (Ministério da Saúde, 2001)

Esse ciclo de violência pode se apresentar de diversas formas. A Constituição brasileira define quais os tipos de violência são diariamente cometidos contra crianças em todo território nacional. A seguir, seguindo o manual Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF (2021) será apresentado cada um deles:

Violência física, que é definida como qualquer forma de agressão contra o corpo físico de uma criança, sejam com a utilização de objetos ou não. Em inúmeros casos, a agressão vem acompanhada de uma fala do responsável, na qual diz não considerar tal ato como maus tratos. No entanto, o artigo 18-A do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) afirma que crianças e adolescentes têm direito à educação e cuidados sem punição física ou tratamento cruel ou degradante na forma de correção. Além dos danos físicos temporários, a violência física pode arruinar o desenvolvimento orgânico e cerebral do indivíduo e pode ser fatal.

Violência sexual, caracteriza-se como violência sexual a exploração da criança para gratificação sexual, exploração da ingenuidade, baixa autonomia ou do vínculo afetivo. Pode vir à tona anos depois, perdurando no tempo, em decorrência ao grau de inocência da vítima, seja por medo ou mesmo vendo o ato como um sinal de amor. Os principais perpetradores desse tipo de violência são os familiares que ocupam uma posição de poder e autoridade sobre as crianças. Além da confusão das percepções da criança, da dependência emocional, muitas vezes as vítimas ainda são pressionadas a manter os crimes em segredo. Além do abuso físico e da

violência sexual, a violência sexual também se configura como a exibição de crianças a situações e conteúdos impróprios e à privacidade de seus responsáveis. O abuso nesta dimensão é prejudicial ao desenvolvimento emocional e pode prejudicar relacionamentos futuros

Violência psicológica/emocional, esta é mais sutil e tem maior probabilidade de passar despercebida. A violência psicológica é caracterizada por humilhar, criticar, zombar, ignorar ou privar a exposição de sentimentos. Outra maneira desse modelo de abuso é o isolamento da criança e do adolescente, o privando de ter uma vida saudável com outras pessoas importantes em suas vidas. Geralmente é usado por adultos que também carregam feridas emocionais, como uma ferramenta de gerenciamento ou para lidar com os problemas de outra pessoa. Da mesma forma, é considerado violência psicológica depreciar os parentes para encorajar o afastamento da criança. A exposição à violência conjugal ou doméstica também é considerada uma importante forma de agressão psicológica.

Negligência deve ser vista de forma mais ampla. A negligência acontece quando os direitos básicos das crianças e adolescentes não são levados em consideração. Alguns exemplos de negligência se caracteriza como a falha em atender às necessidades de higiene, repouso, alimentação e saúde, incluindo tratamento especial necessário para um bom desenvolvimento e estimulação precoce. Ignorar uma rotina saudável de descanso, alimentação, estudo e lazer também é considerado descuido. Além das necessidades físicas, a negligência pode ser também causada pelo fato de os menores não se exercitarem de maneira saudável. É fundamental manter-se atento às algumas atitudes, comportamentos e hábitos, às pessoas e locais de convivência, mesmo em ambiente virtual.

Abandono de incapaz caracteriza-se pelo abandono de uma pessoa sob os cuidados, manutenção, supervisão ou controle de terceiros é abandonada por qualquer motivo, e se encontra impossibilitada de se proteger de riscos potenciais que venham surgir.

As violências mencionadas anteriormente são as que mais constam em denúncias feitas em território nacional. Existem muitas formas de violar uma criança e todas elas devem ser levadas adiante com seriedade e preocupação da sociedade.

2.3 Riscos que crianças estão sujeitas a enfrentar em seu desenvolvimento

O desenvolvimento do sujeito está diretamente interligado aos estímulos que o ambiente o expõe e como o organismo se habitua aos mesmos, causando dessa forma mudanças que implicam diretamente em seu desenvolvimento e conseqüentemente nas aprendizagens, passando por etapas de maturação ao transcorrer da vida. (SCHIRMANN et al, 2019)

Rabello e Passos (2013) citam os teóricos ambientalistas, incluindo Skinner e Watson (do movimento behaviorista), que acreditam que as crianças nascem com uma tábula rasa e aprendem tudo sobre seu ambiente por meio de processos de imitação e reforço. Para os teóricos construtivistas, Piaget é uma figura icônica. O desenvolvimento humano é construído a partir do desenvolvimento biológico da criança e sua interação com o meio que a mesma está inserida.

O psicólogo Jean Piaget (1999) desenvolveu estudos a respeito do desenvolvimento infantil, e os apresenta em quatro fases, sendo elas: sensório motor, pré-operacional, operacional concreto e operações formais. Neste trabalho cada estágio foi descrito fazendo uma associação a forma como a violência influencia diretamente no desenvolvimento.

Ao se ter contato com os estímulos que o ambiente oferece, o sujeito vai sendo modificado, pois precisa se adaptar ao novo. O primeiro dos quatro estágios do desenvolvimento cognitivo é o estágio sensório-motor. De acordo com Piaget, durante esse estágio (desde o nascimento até os 2 anos de idade), os bebês aprendem sobre si mesmos e seu ambiente. (PAPALIA, 2006)

Dessa forma, depois do nascimento o bebê entra em contato com o ambiente externo, e então já começa a compreender não somente de si, mas também aquilo que o cerca, essa percepção vai ocorrendo de forma gradual e dependendo dos estímulos que recebe. (SCHIRMANN et al, 2019). Portanto, como o bebê já consegue se concentrar em sensações e perceber movimentos, os estímulos violentos que ele irá receber serão captados e aos poucos ele irá se adaptar ao que lhe é imposto.

O estágio Pré-operacional acontece entre 2 e 7 anos. É nomeado assim porque a criança ainda carrega consigo significações do estágio anterior, inicialmente os conceitos ainda estão confusos, mas está em uma construção constante de ideias racionais. Nesta fase a criança ainda é egocêntrica, crendo veementemente que o mundo é feito exclusivamente para ela e voltado para todos os seus desejos, o que a limita de ter trocas intelectuais, pois ainda não possui referências a respeito do diálogo, esse acontecimento gera frustração na criança quando algo não sai como o desejado, causando irritação na criança quando ela é contrariada. (SCHIRMANN et al, 2019). Como a OMS (2002) define a violência como uso intencional da força como forma de ameaça, é comum que pais ou responsáveis nessa fase não saiba lidar com o egocentrismo da criança e passe a agir de forma violenta como uma forma de demonstrar quem tem o poder na relação e estabelecer um sistema hierárquico familiar.

Segundo Piaget, “[...] toda a casualidade, desenvolvida na primeira infância, participa das mesmas características de: indiferenciação entre o psíquico e o físico e egocentrismo intelectual” (PIAGET, 1999, p.32) A criança ainda não desenvolveu uma percepção entre o que

é real e o que é imaginário, e assim causa constante confusão e extrema irritação em inúmeros adultos que não se dispõem a compreender a visão que a criança tem do mundo.

As operações concretas se manifestam na vida da criança dos 7 aos 12 anos, nesta fase a criança passa por um processo de evolução dos aspectos que foram mencionados anteriormente, passando assim do pensamento egocêntrico para a estruturação de razão. Elas passam a utilizar-se de operações mentais para resolver problemas reais. (SCHIRMANN et al, 2019)

De acordo com Rappaport (1981) as crianças terão um conhecimento realista, correto e adequado dos objetos e situações (esquemas conceituais) em sua realidade externa e são capazes de lidar com eles logicamente. Assim, as tendências lúdicas típicas da primeira infância, quando as explicações da criança se misturam com realidade e fantasia, são substituídas por uma atitude crítica.

E por fim, o último estágio do desenvolvimento infantil é denominado por Piaget como operações formais, que acontece a partir dos 12 anos. Nessa fase é quando ocorre o raciocínio hipotético-dedutivo, que é apto pela capacidade de formar grandes feitos e de solucionar problemas cotidianos. (SCHIRMANN et al, 2019). Ela passa a ter uma concepção e compreensão do sofrimento de outras pessoas.

O pensamento formal é, entretanto, "hipotético-dedutivo", isto é, capaz de tirar conclusões de hipóteses puras, não apenas por observação real. Suas conclusões são válidas, mesmo independente da realidade de fato, tornando esse modo de pensar muito mais difícil e trabalhoso mentalmente do que o pensamento concreto. (PIAGET, 1999, p. 59)

Nesse estágio a criança, que está em transição para a adolescência, já leva em consideração a combinação de fatores, começam a ter consciência da razão, passando a entender doutrinas e teorias, nessa fase começam a questionar os sistemas sociais, discute a respeito dos valores dos pais e começa a desenvolver autonomia. (SCHIRMANN et al, 2019)

Nos discursos sobre o impacto da violência na qualidade de vida, é notório o sentimento de abandono, agravamento de doenças físicas por conta das sequelas, vulnerabilidade e sentimento de impotência frente as exigências da vida. Nesse sentido Vieira et al (2099, p. 1777) relatam que as famílias têm a tarefa de desenvolver e fazer cumprir padrões de comportamento, papéis e funções a serem utilizados no cotidiano social e sofrem com a perda de um ente familiar pela violência. Essas perdas acarretam uma série de alterações não só psicológicas, mas físicas, sexuais e até comportamentais, causando graves prejuízos. Porque a comunicação e os processos interpessoais também ficam gravemente prejudicados.

Reis, Prata e Parra (2018) afirmam que a família possui papel crucial no amadurecimento e desenvolvimento biopsicossocial do indivíduo, demonstrando algumas funções primordiais, podendo ser agrupadas em três essenciais categorias que estão estreitamente associadas, sendo elas: funções biológicas, psicológicas e sociais.

De acordo com Reis, Prata e Parra (2018) a experiência de violência vivenciada na família impacta na vida do indivíduo, não somente em suas relações afetivas, como modelo de relacionamento amoroso, assim como em vários outros contextos, e dessa forma acaba por gerar uma legitimação da violência como forma de solucionar problemas nas mais diversas situações que possam ocorrer. Nos últimos anos, alguns estudos demonstraram o quão é importante olhar para o sujeito, considerando o que ele recebeu das gerações que o antecedem e compreender a repercussão das questões vinculadas a transgeracionalidade e de que maneira se deve lidar com essas bagagens emocionais herdadas no seio familiar.

Pensar na transgeracionalidade em violência doméstica é pensar que nas relações os indivíduos estão intrínsecos uns ao outro. O indivíduo apenas vivencia estas situações, se deixando levar por elas e por suas consequências, a pessoa se vê incapaz de lidar com as emoções decorrentes e de transformá-las. A transmissão se dá de forma inconsciente o grupo familiar acaba criando uma cadeia de repetições de atos e comportamentos, devido à falta de acompanhamento por parte dos órgãos competentes ou a falta de estruturas internas para elaborar tais eventos. (REIS; PRATA; PARRA, 2018, P. 11)

A agressão física perpetrada sobre as crianças e os adolescentes é uma das práticas violentas mais comuns em nosso meio social. O lar aparece como um ambiente privilegiado para tal prática (ASSIS, 1994, p. 129), o ambiente que deveria ser de acolhimento se torna um verdadeiro terror e vem seguido de inúmeros riscos para o desenvolvimento. Apesar da função biológica principal da família ser assegurar a sobrevivência do indivíduo, fornecendo os cuidados necessários para que o bebê possa se desenvolver de forma adequada, em alguns casos a teoria se desencontra da prática. (PRATTA; SANTOS, 2007, p. 250)

Existe uma subdivisão referente aos maus-tratos infantis que afetam diretamente o desenvolvimento da criança, sendo eles “a) mau-trato físico, b) mau-trato emocional, c) ser testemunha de violência intrafamiliar, d) exploração, e) abuso sexual e f) abandono e negligência nos cuidados” (UNICEF, 2009 apud MARQUES, 2016, p. 51)

A criança que vivencia a violência é afetada a longo prazo, principalmente em seu desenvolvimento, pois carrega consigo vestígios da agressão, esses danos psicológicos se refletem sucessivamente no futuro, fazendo com que a violência seja vista através do viés da naturalidade. (SILVA; DEMARCO et al; 2019)

De acordo com Marques (2016) as crianças que regularmente presenciam as situações agressivas, sofrem com trauma emocional que geram efeitos negativos no decorrer da vida como Transtorno de Estresse pós-traumático, falta de foco, insônia, anorexia e atraso de crescimento.

Compreende-se que a violência interfere em um importante indicador de saúde mental descrito pela teoria do apego, desenvolvida pelo psicólogo John Bowlby: a capacidade de reconhecer figuras disponíveis para dar suporte quando em momento de necessidades, e essa figura ser a mesma que violenta e deveria prestar apoio e cuidado, isso gera uma desorganização do sistema de apego, fazendo com que a representação de si e do outro se tornem confusas e sejam prejudicadas. (Bowlby, 1982)

As violações graves no começo da vida deixam cicatrizes emocionais como: dificuldade de criar confiança, segurança, adquirir a convicção de que durante a vida encontrará – e merecerá encontrar – pessoas que satisfaçam as necessidades. Então, quando os primeiros vínculos são instáveis ou desfeitos, ou mesmo prejudicados, essa experiência e as respostas a ela podem ser transferidas para aquilo que é esperado dos pais, dos amigos, dos familiares como um todo, enfim, das pessoas que fazem parte da rede de relações que o indivíduo irá criar ao decorrer da sua vida. (Bowlby, 1982)

2.4 Influência da violência no comportamento da criança

A violência, apesar de naturalizada, culmina em inúmeras consequências que se apresentam ainda na infância através do comportamento. As crianças que sofrem algum tipo de violência, são mais propensas, por exemplo, a demonstrar atrasos no seu desenvolvimento cognitivo. Por muitas vezes essa limitação da criança se evidencia na escola, logo no início da vida educacional. É importante que sejam observadas atitudes incomuns das crianças, podem ser pistas de possíveis violências que estejam enfrentando. Essa violência pode estar implícita, dentre tantas coisas, nos desenhos infantis, no processo de imitação, no medo ao ouvir um tom de voz mais alto ou de ir ao banheiro com um adulto. (SIEGEL; NUNES, p. 3)

Em uma Pesquisa Nacional feita pela ChildFund (2023, p. 101) algumas professoras foram entrevistadas e falaram sobre duas formas de violência que conseguem avaliar no contexto escolar: visível e oculta. Na visível é possível que na escola consigam perceber, de pronto, que a criança vivenciou algum tipo de violência, pois há machucados, hematomas. Já as “ocultas” são aquelas violências psicológicas, negligência afetiva. Essas são um pouco mais difíceis de serem identificadas.

O meio social é participante do resultado de como é estruturado a cognição do sujeito, mediante a isso os comportamentos que advém dessa violência sofrem alterações, pois tira da criança a dignidade física de se socializar, a dignidade mental de saber se relacionar de forma saudável, acarretando inúmeras consequências no convívio dessa criança. “Ao re-assumirem sua condição cidadã, algumas famílias acreditam que é possível reduzir o avanço da violência e o fim da impunidade para os criminosos, desde que a sociedade seja atuante, vigilante e consciente nesse desafio.” (VIEIRA ET AL, P. 1778)

Coelho e Pisoni (2012 apud REIS; PRATA; PARRA, 2018, p. 13) afirmam, através da teoria vygotskiana, que o desenvolvimento e a aprendizagem estão inter-relacionados desde o momento que o bebê nasce, sendo assim, o meio físico ou social influencia no aprendizado das crianças. Portanto a aprendizagem acontece de acordo com as experiências pessoais, concretas e cotidianas em que são caracterizados por observações, manipulações e vivências diretas da criança. De acordo com este raciocínio, uma criança que vivencia em a violência intrafamiliar em seu cotidiano tende a se comportar de maneira mais agressiva, pois ela aprendeu que esta forma é correta e eficaz.

O comportamento violento se dá por múltiplos fatores. Para se entender o porquê dos comportamentos violentos, é necessário analisar uma série de variáveis, incluindo o contexto familiar e social ao qual estamos inseridos. Um dos fatores que têm recebido uma atenção especial é o indivíduo ter sido vítima de violência durante a sua infância. Mas, pelas pesquisas realizadas, tudo indica que ter presenciado os pais cometendo episódios de violência pode ser um elemento igualmente importante. Belran e Guallardo-Pujol (2020)

A criança e o adolescente são indivíduos que estão em fase de desenvolvimento e para que isso ocorra de uma forma equilibrada e saudável é necessário que o ambiente familiar o proporcione uma vivência com condições saudáveis de desenvolvimento, o que inclui estímulos positivos, equilíbrio, boa relação familiar, vínculo afetivo, diálogo, dentre outros vários fatores de extrema importância para um desenvolvimento adequado. (ROSAS; CIONEK, 2006)

2.5 Atuação do profissional da psicologia no contexto da violência infantil

O Código de Ética de Psicologia é alicerçado na Declaração Universal dos Direitos Humanos. É importante, portanto, que os psicólogos defendam as políticas públicas como o espaço de realização desses direitos, sendo o CRAS parte fundamental desse processo. Aderir

às políticas públicas é urgente e necessário para construir uma nação de oportunidades para todos e superar a violência e a desigualdade.

De acordo com Abranches e Assis (2011 apud REIS; PRATA; PARRA, 2018, p.14) a violência psicológica leva a ataques ao ego da criança e causa graves danos e distorções do seu mapa psicológico sobre o mundo. O abuso psicológico repetido durante o desenvolvimento infantil leva as crianças a acreditar que são as piores, não amadas, indesejadas ou que seu único valor está pautado em suprir as necessidades dos outros. A violência psicológica é considerada uma das principais causas de abuso e negligência infantil.

A violência aflige a todos que estão, de alguma forma, envolvidas com ela, e os profissionais da saúde também são impactados. O acesso a situações de sofrimento e risco, a insegurança e os questionamentos que desperta, bem como a dificuldade em obter soluções urgentes, exigem um tempo de auto dedicação para proteção e alívio de tensões. Portanto, é necessário que sejam criadas discussões, sensibilização e capacitação para que os profissionais obtenham respaldo no seu trabalho, expondo seus sentimentos e reações, dessa forma fornecendo um atendimento assertivo e de qualidade. (Ministério da saúde, 2001)

O Ministério da Saúde (2001) ainda alerta, sobre os cuidados que o profissional deve ter, visando sempre respeitar o ritmo, o tempo e as decisões do indivíduo a respeito do momento e da forma que irá relatar. A pessoa que sofre violência, irá lidar com a situação da maneira que julga ser melhor para si. Em alguns casos, o fato de pedir ajuda não significa que ela está apta a colocar em prática e dar seguimento com o processo, isso porque a violência gera efeitos complexos na saúde mental da vítima. O profissional não deve tentar apressar esse processo ou, de alguma forma, influenciar as decisões do indivíduo, e menos ainda colocá-lo no lugar de culpado por permanecer na relação violenta. O profissional deve investir na sua capacidade e confiar que terá forças para enfrentar os obstáculos.

Existe uma equipe multiprofissional que oferece apoio e acolhimento a crianças vítimas desses atos violentos, contribuindo, portanto, na prevenção da violência infantil. Os que compõem a área da psicologia se destacam, tendo em vista a sua intrínseca relação com a compreensão do ser humano e suas fases de desenvolvimento. Abordando a importância do Psicólogo na defesa da criança Alberto et al. (2008) sugerem a concepção de uma proteção integral, onde a atuação ocorra dentro de uma rede de complementaridade técnica, em parceria aos demais profissionais da saúde, e o desenvolvimento social e das famílias. (SILVA; MELO, 2018, p. 65)

Uma pesquisa desenvolvida por alguns professores do Departamento de Psicologia da Universidade de São Paulo (USP) de Ribeirão Preto, sob a coordenação da psicóloga Marina

Rezende Bazon, apontou que o número de casos de violência contra crianças é ainda maior do que as estatísticas publicadas nos órgãos oficiais apontam, e que, diferentemente do que as pessoas imaginam, a violência doméstica atinge todas as classes sociais, não é algo particular de um único grupo. (GUZZO; CABRAL; SILVA et al. 2001, p. 15)

Depois de inúmeros estudos realizados por profissionais da psicologia e psiquiatria, está comprovado que maus-tratos na infância não apenas provocam traumas psicológicos reversíveis, como também causam danos duradouros no desenvolvimento e funções cerebrais da criança. Os hemisférios esquerdos das pessoas vitimadas pela violência se desenvolvem significativamente de forma menor do que deveriam. O professor de psiquiatria na Escola de Medicina da Universidade de Harvard, Martin H. Teicher, chegou a conclusão em suas pesquisas, juntamente com outros colegas sobre o tema, e explica que existe um firme laço entre maus-tratos físicos, sexuais e emocionais e o desenvolvimento de problemas psiquiátricos. (GUZZO; CABRAL; SILVA et al. 2001, p. 15)

O Protocolo de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (GUZZO; CABRAL, et al. 2001) alerta que a experiência de violência deixa uma marca psicológica profunda na personalidade e no comportamento e instrui que a criança vítima de violência deve ser encaminhada para acompanhamento psicoterapêutico. Ainda fala sobre algumas atribuições que englobam o serviço do profissional da psicologia:

- A) Avaliar a situação de risco psicológico da criança e o nível de sofrimento que a mesma está vivenciando.
- B) Avaliar o verdadeiro significado do comportamento que o indivíduo apresenta.
- C) Analisar o nível de vinculação do afeto nas relações com os pais e outros familiares;
- D) Estabelecer um diagnóstico psicológico e solicitar, intervenção de um psiquiatra, caso veja necessidade;
- E) Realizar atividades que fortaleçam a autoestima da criança e da família e restaurem a confiança em si e nos outros.
- F) Preparar a criança para diferentes momentos que possam ocorrer do processo de apoio, principalmente as idas ao Tribunal, para a retirada de casa etc.

No Código de Ética Profissional do Psicólogo (2005) está elucidado de que maneira o profissional deve atuar de acordo com princípios fundamentais da profissão, sendo eles:

- I. O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- II. O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.
- III. O psicólogo atuará com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural.
- IV. O psicólogo atuará com responsabilidade, por meio do contínuo aprimoramento profissional, contribuindo para o desenvolvimento da Psicologia como campo científico de conhecimento e de prática.

O Ministério da Saúde (2001) alerta sobre as várias manifestações que podem ser observadas durante o atendimento clínico. Durante o atendimento às famílias em situação de violência, pode ocorrer de os relatos se contradizerem, portanto, o profissional deve estar sempre atento a tudo que não é dito durante esse processo. Ao se tratar da equipe multiprofissional, pode-se avaliar fenômenos como: transtornos na pele, transtornos músculo-esqueléticos, transtornos viscerais, transtornos genito-urinários, dentre outros. Já o profissional da psicologia deve se atentar aos seguintes transtornos psicológicos que podem se apresentar:

- Aversão ao contato físico, apatia ou avidez afetiva
- Retardo psicomotor sem etiologia definida, com melhora quando a criança se separa da família (hospitalização)
- Transtorno do sono ou da alimentação
- Episódios de medo e pânico
- Isolamento e depressão
- Conduta agressiva e irritabilidade
- Interesse precoce em brincadeiras sexuais ou conduta sedutora
- Choro fácil sem motivo aparente
- Comportamento regressivo
- Comportamento autodestrutivo
- Comportamento submisso
- Desenho ou brincadeiras que sugerem violência
- Baixo nível de desempenho escolar

- Fugas, mentiras, furto
- Tentativa de suicídio
- Fadiga
- Baixa autoestima
- Aversão a qualquer atividade de conotação sexual.

Percebe-se que existem inúmeras formas de avaliação no contexto clínico, o profissional deve ter um olhar perspicaz na sua atuação, para então, juntamente com a equipe multiprofissional, fechar o laudo. (Ministério da Saúde, 2001). Após todo o processo de entrevista e investigações, a equipe deve tomar medidas legais para dar seguimento aos trâmites do caso.

De acordo com o Ministério da Saúde (2001) os laudos dos casos devem ser enviados ao Conselho Tutelar, Coordenadorias da Infância e Juventude ou Fórum da Comarca, para que as ações legais e protetivas necessárias possam ser tomadas. Esse encaminhamento deve ser feito pelo profissional que atendeu a ocorrência, outro membro da equipe, preferencialmente o responsável pela unidade. Os profissionais da saúde também devem acompanhar os casos durante os procedimentos judiciais.

O profissional da psicologia irá atuar no contexto de violência infantil seguindo o código de ética disponibilizado pelo Conselho, priorizando a qualidade de vida das vítimas de violência. Profissionais que atuam no contexto da violência familiar precisam ter total comprometimento com a causa, sempre que necessário fazer encaminhamentos a outros profissionais para auxiliar na expectativa de interromper ciclos de violência, uma atuação adequada pode comprometer diretamente a vida das pessoas que vivem em situação de violência, pessoas essas que em sua grande maioria não possuem condições de se defender da violência que lhes é imposta por quase toda sua trajetória de vida. (Rosas e Cionek, 2006)

Silva e Melo (2018) ressaltam a representação do psicólogo frente aos direitos da criança, que segundo os autores, o mesmo é um mediador dos direitos da criança, é um viabilizador de direitos, portanto para ser feito essa mediação, o profissional precisa ter conhecimento vasto da legislação, assim como competências e autonomia política administrativa. Ao psicólogo é concebido a participação e o controle, e isso requer uma capacitação técnico-operativa que aponta ao fortalecimento de práticas e espaços para debates sobre a temática. Portanto é certo que a criança precisa de um atendimento sério, engajado e de

coletividade entre os muitos profissionais e as políticas públicas, para que essas crianças sejam protegidas da violência a qual tem sido submetida historicamente.

Reis, Prata, Parra (2018) ressaltam que durante o processo de formação física e mental, é importante que as crianças e os adolescentes sejam inseridas em condições favoráveis ao seu desenvolvimento. Isso porque, nesse período, crianças e adolescentes são expostos tanto a efeitos sociais quanto psicológicos que os permeiam. O acompanhamento psicológico para a vítima de violência é essencial e deve ser desenvolvida de acordo com a necessidade apresentada. Acolher e oferecer segurança e confiabilidade são os primeiros passos no tratamento físico e psicológico bem-sucedido das vítimas e na prevenção de possíveis danos no futuro.

O acompanhamento psicológico, realizado por um profissional da equipe de atenção primária ou de saúde mental, têm uma grande importância e influência para as mudanças nos padrões do relacionamento, e em intervenções que levam um longo prazo. Nesse processo, os profissionais devem ficar atentos nos comportamentos apresentados, pois, devem estar atentos para identificar pacientes que apresentam alto risco de se tornarem futuros abusadores, esses devem permanecer em atendimento em prol da saúde mental para aprender a lidar da melhor forma com situações de estresse e também buscar alternativas, não violentas, para resolução dos problemas que surgirem ao decorrer da vida. (Ministério da Saúde, 2001)

O papel do psicólogo não é mais o de um técnico que trabalha apenas em termos de conhecimentos específicos, principalmente testagem. O papel do psicólogo passa a ser de proteção integral, e as crianças e jovens devem ser considerados como sujeitos donos de suas histórias, sujeitos de direitos e protagonistas; o psicólogo deve atuar em rede e de forma interdisciplinar. (Conselho Federal de Psicologia, 2003).

De acordo com Alberto; Almeida et al (2008) no funcionamento do sistema de garantia, o trabalho do psicólogo desenvolve-se nos seguintes eixos: análise da situação no sentido de um diagnóstico da vida real por meio de pesquisas que permitem analisar e planejar ações e recursos para lidar com situações de risco, facilitação por meio da humanização de mecanismos e serviços de garantia de direitos, incluindo mobilização que articula diferentes setores (governamentais, não governamentais, sociedade civil em nível nacional, regional e local), facilitação por meio de defesa, responsabilização e ação profissional, cuidado e prevenção, promoção de ações socialmente inclusivas, serviços para crianças, jovens e suas famílias e políticas que deem aos jovens a oportunidade de se desenvolverem como atores sociais.

Portanto, com o surgimento de novas demandas para a atuação do profissional da psicologia nas políticas sociais para crianças e adolescentes, requerem a inserção de

profissionais que exerçam multifunções, que trabalhe de maneira interdisciplinar, que estejam inseridos nos ambientes que as crianças frequentam diariamente, como a escola. (ALBERTO; ALMEIDA et al, 2008).

2.6 Redes de apoio em Cuiabá/MT

Existem em nosso país várias redes com atendimento especializado para crianças e adolescência vítima de toda e qualquer tipo de violência. Centros como o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) que oferece serviços de proteção básica; Centro de Referência de Assistência Social (CREAS), recebendo famílias e pessoas em risco social ou que tiveram direitos sócias; Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que tem como principal objetivo a proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice e etc; Conselho Tutelar, que atende queixas, reclamações e solicitações feitas por crianças, adolescentes, famílias, comunidades e cidadãos no geral. Atua escutando, orientando, aconselhando e, se necessário, faz encaminhamentos e acompanha os casos; dentre vários outros centros especializados.

Na cidade Cuiabá/MT além de centros de atendimento ciados, existe também a Rede Protege, uma articulação intersetorial das instituições, serviços, programas, equipamentos e unidades de atendimento à infância e adolescência em Cuiabá/MT, que tem por objetivo promover o funcionamento integrado do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) da criança e do adolescente na capital, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - e outras normatizações, por meio do progresso de estratégias de implementação das políticas públicas de promoção dos direitos de crianças e adolescentes pela rede de atendimento, fortalecendo e efetivando ações nos eixos da promoção/prevenção e da proteção/defesa, com evidência para o enfrentamento às violências que sofrem, e contribuindo, portanto, no eixo do controle social. (ZUCHINI; LIMA; et al, 2022)

Assim como também há a Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (DEDDICA), com atendimento voltado exclusivamente para crianças e adolescente e em situação de risco. Existindo tantos centros de atendimentos voltado essencialmente para a criança e adolescente, é importante que seja divulgado e a população saiba onde recorrer em situações de violação dos direitos infantis.

2.7 Os principais marcos legais Nacional em prol da infância

Ao decorrer de inúmeros casos de violação infantil, alguns que levaram a morte do menor, a justiça foi criando leis que visam proteger a criança e seus direitos. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que rege o ordenamento jurídico brasileiro, afirma esses direitos. Destaque para:

- Artigos 5º e 6º: definem e garantem os direitos individuais e coletivos;
- Artigo 24 - XV: afirma como competência da União, dos estados e do Distrito Federal legislar sobre a proteção à infância e adolescência);
- Artigo 208: estabelece o dever do Estado em relação à educação;
- Artigo 226: prevê à família a proteção especial do Estado;
- Artigo 227: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;
- Artigo 228: versa sobre a inimizabilidade de menores de 18 anos, sujeitos à legislação especial.

A Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dá outras providências é uma das Leis mais fortes em vigor atualmente. Fortemente influenciada por normas internacionais e pela Constituição Federal de 1988, o ECA é o principal marco legal no campo dos direitos da criança e do adolescente no Brasil. Esta fundamenta-se na doutrina da proteção integral, que reconhece as crianças e os jovens como sujeitos de direitos em determinados estados desenvolvimentistas e como destinatários de proteção especial garantida pelo Estado, família e sociedade sob responsabilidade mútua. Seu funcionamento consiste em um Sistema de Garantia de Direitos (SGD) que estabelece um sistema de proteção integral, cujos princípios são a comunalização dos serviços, a participação direta da sociedade e a criação de conselhos jurídicos igualitários envolvendo o Estado e a sociedade civil. O SGD implementa sua política de atendimento por meio de um conjunto distinto de ações intersetoriais governamentais e não governamentais por sindicatos, estados, Distrito Federal e dos municípios.

A Resolução CONANDA nº 113, de 19 de abril de 2006, estabelece parâmetros para a institucionalização e fortalecimento de sistemas de garantia de direitos da criança e do jovem, tornando o SGD uma linha de ação a ser tomada por instituições, serviços e programas assistenciais que são realizados por autoridades públicas e sociedade civil. Também mostra que

o SGD está organizado em torno dos seguintes eixos para garantir sua finalidade de proteção integral:

- Promoção: consiste no atendimento pelas políticas públicas, com destaque para a assistência social, educação e saúde;
- Proteção/defesa: responsável pela proteção de direitos e acesso à justiça, especialmente quando da violação de direitos;
- Controle social: objetiva a efetivação das ações de promoção e proteção/defesa.

A Resolução CONANDA 169, de 13 de novembro de 2014, dispõe sobre a proteção dos direitos da criança e do jovem acolhidos por instituições e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, de acordo com a política nacional de atendimento à criança e ao jovem. Art. 86, Art. 87, incisos I, III, V, VI e Art. 88 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Versa especialmente sobre os momentos de escuta de crianças e adolescentes, onde deve se considerar: sua idade, maturidade e interesse; direito à participação, privacidade, respeitando-se seu tempo e silêncio; direito à informação; participação de profissional especializado para crianças e adolescentes que falam outros idiomas; sigilo no compartilhamento das informações/documentos.

A Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Inclui elementos que orientam a assistência a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência: ressalta os direitos e garantias que devem ser respeitadas no atendimento; fornece definições de tipos de violência; regulamenta os procedimentos de realização de perícias e escuta especializada; direciona a integração entre as políticas de atendimento.

O Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Ele enumera os princípios subjacentes ao apoio prestado a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência; apresenta conceitos importantes a respeito da aplicação da Lei nº 13.431/2017; prevê meios para garantir a acessibilidade durante os atendimentos; estabelece parâmetros para o funcionamento do sistema de garantia de direitos, com foco no estabelecimento de gestão colegiada da rede de atendimento; caracteriza a escuta profissional e testemunhas específicas e fornece diretrizes para sua implementação; prevê o treinamento para profissionais que trabalham em sistemas de direitos; prescreve a construção de sistemas eletrônicos de troca de informações que garantam a integração confidencial.

Essas são as principais Leis que constam na literatura, e mesmo existindo tantas, percebe-se que não são tão eficazes, visto que os dados mostram um número de exorbitante de casos registrados diariamente. Ainda assim, não deixa de ser um marco importantíssimo na história que existe essa preocupação real com a infância.

3. METODOLOGIA

Para se chegar aos resultados sobre a problematização apresentada no início deste trabalho (Quais os principais problemas acarretam a vida de crianças inseridas no contexto violento?), o mesmo foi realizado através de uma pesquisa bibliográfica, com o objetivo de identificar de que forma a violência doméstica influencia no desenvolvimento da criança.

Uma pesquisa bibliográfica é produzida a partir de materiais já publicados, sejam eles livros, artigos, diários ou sites, com o intuito de construir um novo trabalho seguindo no mesmo tema, mas acrescentando algo mais que possa ser relevante para o tema. De acordo com Gil (1999, p. 61) um levantamento bibliográfico depende de vários fatores, seja a complexidade do assunto ou o nível de conhecimento que o estudante já dispõe a respeito do assunto. O material que será consultado não deve ser definido de imediato. É necessário que se tenha experiência acerca dos principais conceitos que envolvem o tema da pesquisa, é também muito importante buscar esclarecer-se e estar em contato com trabalhos de natureza teórica, para ser capaz de proporcionar explicações a respeito do tema, assim como deve-se investir em pesquisas recentes que abordam o assunto pesquisa.

Este projeto se caracteriza como uma pesquisa bibliográfica de cunho qualitativo. A pesquisa qualitativa possibilita ter contato com uma rica fonte de dados, pois é um estudo feito a partir de vários outros já realizados por teóricos que apresentam várias vertentes de determinados temas importantes para a sociedade, cada um seguindo uma ótica diferente, mas todos agregando para um mesmo resultado.

Uma das vantagens fundamentais desse tipo de pesquisa é que ela possibilita o estudo de pessoas que não estão mais vivas ou fisicamente inacessíveis por problemas de distância. Por exemplo, se você deseja estudar as relações trabalhistas antes da Revolução Industrial, não pode entrevistar pessoas que viveram nesse período, portanto, deve consultar outros documentos societários desse período. (GODOY, 1995, p. 22)

No decorrer da realização desse trabalho, foram feitas pesquisas detalhadas em artigos já publicados, por autores que pesquisaram sobre a violência doméstica no contexto infantil, também serão utilizados para a coleta de dados, livros como essa mesma temática, apontando

as problemáticas e desafios encontrados nesse contexto. Os materiais usados para a formulação desse projeto foram publicados entre 2017 e 2021, por ser um assunto que vem sendo investigado a longo prazo e é rico em detalhes, podemos considerá-los como materiais atemporais, o que foi pesquisado na década de 90, por exemplo, ainda é válido para o momento atual que vivemos, pois apesar de toda a evolução que ocorreu, e ocorre, na sociedade, essa temática ainda é um tabu. Por isso a necessidade de lutar contra essa prática constantemente.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos dados e estudos apresentados neste trabalho, nota-se uma certa emergência no que se diz respeito a violência infantil, principalmente no âmbito físico. Mesmo que seja uma realidade muito presente no cotidiano de inúmeras famílias, esse tema ainda é tido como algo normal, então acaba, em muitos casos, passando ileso. Apesar de existir um número exorbitante de casos registrados, ainda existem inúmeros deles que não são denunciados. No Brasil, não se pode falar em crianças e adolescentes sem que o tema da violência entre em evidência, e isso indica que esses são os grupos mais expostos e suscetíveis a violações de seus direitos. Violações essas que afetam direta e indiretamente o estado de saúde física, mental e emocional das vítimas. Estudos tem mostrado que crianças tem sido vítima de violência desde o nascimento. Na adolescência essa questão desponta de forma crucial, pois os jovens passam a reproduzir os comportamentos e passam a ser agentes agressores, mas sobre tudo, aparecem cada vez mais como vítimas. (MINAYO, 2006)

Em que momento, historicamente falando, a violência infantil passou a ser considerada aceitável e correta? Se pensar logicamente, é um ato injusto e brutal. Não se vê um adulto agredindo outro quando algo não sai como o desejado, ou quando se é contrariado. Em inúmeros contextos familiar é cobrado da criança uma maturidade e autocontrole que nem mesmo pessoas adultas tem. É preciso mudar a forma que se olha para o que se considera educar uma criança, a partir do momento que se usa de violência para ensinar ou impor algo, aquela criança irá processar aquele comportamento como normal, irá aceitar e até mesmo reproduzir.

A questão é que o ato de violência não dura só naquele momento, ele irá refletir na vida da criança, nas relações, no desenvolvimento e na autoconfiança da mesma. Nos meios sociais o impacto disso é visto nas relações afetivas que a criança vai ter ao longo da vida, ela sempre vai se sentir confusa em relação ao sentimento da outra pessoa, pois o lugar de onde deveria vir o afeto foi um contexto perturbador na cognição desse indivíduo. Por isso é importante olhar

para o sujeito além do que se vê, para a compreensão da transgeracionalidade. (REIS E PRATA, 2018)

Baseando-se na literatura e nas leis que protegem os direitos humanos da criança, percebe-se que o sistema ainda é muito falho na resolução desse problema. Apesar das inúmeras conquistas judiciais e todas as ações feitas sobre a conscientização da violência infantil, os dados apresentados apontam que é algo que vem crescendo alarmantemente. Um exemplo é que não existe tantos materiais disponíveis a respeito da violência física direcionada a criança. Os dados mostram que é um caso de saúde pública, que inúmeras agressões levam ao óbito da criança, mas ainda assim não tem disponível uma referência técnica para o profissional da psicologia atuar nesse âmbito. Percebe-se que, apesar de ser uma situação emergente, ainda é muito negligenciada, isso acontece porque é uma cultura enraizada, e assim como várias outras lutas sociais, essa também parece estar longe de ser de fato vencida.

O ambiente familiar, que se espera que seja um local de proteção, acolhimento, amor e afeto, acaba por se tornar uma ameaça. A criança se sente coagida, assustada e com medo constante, no lugar que deveria ser o seu porto seguro. É de extrema importância que seja sempre levado em consideração a forma com que a violência influencia no estado de saúde mental desta criança, as marcas que se deixa no físico são preocupantes, mas, em alguns casos se cicatrizam com o tempo, já as marcas deixadas no psicológico e emocional dessa criança, se não forem vistas com um olhar minucioso e receber a atenção necessária, vão se agravando com ao decorrer da vivência da vida, se tornando traumas e podendo influenciar nas relações que serão estabelecidas ao longo da vida.

O que se pode fazer com os métodos disponíveis atualmente é ter um olhar atento e sempre que perceber um ato violento, fazer a denúncia. Para além disso, dar voz ao sofrimento da criança, oferecer uma escuta ativa, acolher da forma mais humanizada possível e lutar pela efetivação dos direitos da criança. A vítima costuma ser silenciada, portanto se ela não tem voz, os indivíduos que tem devem usá-la para lutar pelos oprimidos.

Importante ressaltar, ainda, a importância de se investir em mais estudos e pesquisas acerca das problemáticas que a violência física gera no desenvolvimento cognitivo, comportamental, emocional e social da criança. Quanto mais se falar sobre essa temática e a seriedade que a mesma carrega, mais rapidamente a sociedade irá compreender a importância de aderir a outras maneiras de educação e relacionamento intrafamiliar.

REFERÊNCIAS:

ALBERTO, Maria de Fátima Pereira et al. **O papel do psicólogo e das entidades junto a crianças e adolescentes em situação de risco.** *Psicol. cienc. prof.*, Brasília, v. 28, n. 3, p. 558-573, set. 2008. Disponível em <<http://pepsic.bvsalud.org/scielo> acessos em 24 maio 2023.

AZEVEDO M. A. e GUERRA, V. N. de A. **Um cenário em (des)construção.** 2003. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/pt/Cap_01.pdf.

ASSIS, S. G. **Abused Children and Adolescents: Past, Present, and Prospects for the Future.** *Cad. Saúde Públ.*, Rio de Janeiro, 10 (supplement 1): 126-134, 1994.

AZEVEDO, M.A, **Projeto de Pesquisa:** A violência doméstica contra crianças e adolescentes no município de São Paulo. São Paulo. 1990.

BELRAN, Noemí Pereda e GALLARDO-PUJOL, David, 2020. **Crianças reproduzem comportamento agressivo dos pais.** *Gazeta do Povo.* Disponível em: <https://www.semprefamilia.com.br/pais-e-filhos/30-das-criancas-reproduzem-comportamento-agressivo-dos-pais/>

BOWLBY, John. **Uma base segura: aplicações clínicas da teoria do apego.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1989. Disponível em: file:///C:/Users/User/Downloads/Bowlby,_John_Uma_Base_Segura_Aplicacoes_Clinicas_Da_Teoria_Do_Apego.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço / Secretaria de Políticas de Saúde.** – Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRANCO, M. A. O. & TOMANIK, E. A. **Violência doméstica contra crianças e adolescentes: prevenção e enfrentamento.** *Psicologia & Sociedade*, 24(2), 402-411.

CARRANÇA, Thais. **PARENTE PRÓXIMO COMETE 8 EM CADA 10 CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS DE ATÉ 6 ANOS NO BRASIL** diz pesquisa. *BBC News Brasil*, Março 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles> acessado em 20 de abril de 2023.

Conselho Federal de Psicologia. **REFERÊNCIAS TÉCNICAS PARA ATUAÇÃO DE PSICÓLOGAS (OS) NO CRAS.** 2021.

CRAIDY, Carmem Maria e KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. **Educação Infantil I: para que te quero?.** Porto Alegre, 2001

DATASENADO, Instituto, 2021. Pesquisa DataSenado: **Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.** Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/12/09/violencia-contra-a-mulher-aumentou-no-ultimo-ano-revela-pesquisa-do-datasenado>

FERREIRA, Jessica S. de A., BARBOSA, Jessica V. V. e FARIA, Margareth R. G. V. **Os Impactos da Violência Doméstica Infantil e Adolescente**. Anápolis, 2020. Disponível em: <http://repositorio.aee.edu.br/jspui/handle/aee/17360>

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GODOY, Arilda Schmidt. **Pesquisa Qualitativa Tipos Fundamentais**. São Paulo, 1995.

GUZZO, Ana Cristina Álvarez; CABRAL, Antônio Carlos e colaboradores. **PROTOCOLO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA uma abordagem interdisciplinar na saúde**. Ministério Público do Estado do Paraná, 2001

Infância e Violência Doméstica: Fronteiras do Conhecimento. Maria Amélia Azevedo & Viviani N. de A. Guerra (Orgs.). São Paulo: Cortez, 1993.

KITZMAN KM. **Violência doméstica e seu impacto sobre o desenvolvimento social e emocional de crianças pequenas**. Em: Tremblay RE, Boivin M, Peters RDeV, Eds. MacMillan HL, ed. Tema. Enciclopédia sobre o Desenvolvimento na Primeira Infância. Atualizada: Agosto 2007 (Inglês).

MALDONADO, Daniela P. Ado e WILLIAMS, Lúcia Calvacanti de Albuquerque. **O Comportamento Agressivo de Crianças do Sexo Masculino na Escola e sua Relação com a Violência Doméstica**. Maringá, 2005

MARQUES, M. Tânia. **Violência conjugal: estudo sobre a permanência da mulher em relacionamentos abusivos**. Uberlândia: Universidade Estadual de Uberlândia. Instituto de Psicologia de Uberlândia, p. 303, 2005.

MOUR, Cristiano Silva e colaboradores. **Pesquisa Nacional da Situação de Violência contra as Crianças no Ambiente Doméstico / coordenação Águeda Pacheco de Melo Barreto, -- 1. ed. -- Belo Horizonte, MG : Fundo Para Crianças, 2023**

MMFDH, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **81% dos casos de violência contra crianças e adolescentes ocorrem dentro de casa**. Gov.br. 2021

NISKIER R. **Prevenção da violência contra crianças e adolescentes: do conceito ao atendimento - campanha permanente da Sociedade Brasileira de Pediatria**. ResidPediatr. 2012; 2(1):12-16

NUNES, Antonio Jakeulmo; SALES, Magda Coeli Vitorino. **VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS NO CENÁRIO BRASILEIRO**. DOI: 10.1590/1413-81232015213.08182014

PAPALIA, Diane E.; OLDS, Sally Wendkos; FELDMAN, Ruth Duskin. **Desenvolvimento Humano**. 8ªed. Porto Alegre: ARTMED, 2006.

PATOU-MATHIS, Marylène. **AS ORIGENS DA VIOLÊNCIA**, 2020. Disponível em: <https://pt.unesco.org/courier/2020-1/origens-da-violencia>

PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO. Violência infantojuvenil: maioria dos casos ocorre dentro de casa. 2021. Disponível em: <https://www.tjmt.jus.br/noticias/>

RABELLO, E. T. e PASSOS, J. S. **Vygotsky e o desenvolvimento humano**. Disponível em: <https://josesilveira.com/artigos/>. Acesso em: 24 de Setembro de 2018.

RAPPAPORT, Clara Regina; FIORI, Wagner da Rocha; DAVIS, Cláudia. **Psicologia do Desenvolvimento**. São Paulo: EPU, 1981.

RATES, S. M. M; MELO, E. M. **Violência infantil: uma análise das notificações compulsórias, Brasil 2011** DOI: 10.1590/1413-81232015203.15242014

REIS, Deliane Martins; PRATA, Luana C. G; PARRA, Cláudia Regina. **O IMPACTO DA VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR NO DESENVOLVIMENTO PSÍQUICO INFANTIL**. Psicologia.pt - O Portal dos Psicólogos. (2018)

RONCHI, Elaine Brunheroto. **8º Simpósio de Ensino de Graduação: Violência Doméstica Infantil**. 2010

RODRIGUES, E. **Percepções de Educadores de uma Escola Pública sobre Violência na Escola**. Trabalho de Conclusão de Curso. Centro Universitário Municipal de São José, 2012. Disponível em: <https://usj.edu.br>

ROSAS, F. K.; CIONEK, M. I. G. D. **O impacto da violência doméstica contra crianças e adolescentes na vida e na aprendizagem**. Conhecimento Interativo, São José dos Pinhais, v. 2, n. 1, p. 10-15, 2006.

SACRAMENTO, Livia de Tartari e; REZENDE, Manuel Morgado. **Violências: lembrando alguns conceitos**. Aletheia, Canoas, n. 24, p. 95-104, dez. 2006.

SILVA, C. R. da; DEMARCO, T. T., SCHLOSSER, A., & D'AGOSTINI, F. P. (2019). **VIOLÊNCIA FÍSICA E EMOCIONAL NO CONTEXTO FAMILIAR: INFLUÊNCIAS NO COMPORTAMENTO DA MULHER E DOS FILHOS**.

SCHIRMANN, J. K., Miranda, N. G., Gomes, V. F., & Zarth, E. L. F. (2019). **Fases de desenvolvimento humano segundo Jean Piaget**. In *VI Congresso Nacional de Educação*.

SILVA, Tiago da, J. C., & Melo, S. C. de A. (2018). **VIOLÊNCIA INFANTIL: atuação do psicólogo no processo de auxílio à criança**. *Psicologia E Saúde Em Debate*, 4(1), 61–84

VIEIRA, Luiza Jane Eyre de Souza e colaboradores. **Impacto da violência na saúde de família em Fortaleza, Ceará**. 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232009000500018>

XIII Plenário do Conselho Federal de Psicologia. **CÓDIGO DE ÉTICA DO PROFISSIONAL DA PSICOLOGIA**. Brasília, agosto de 2005.

ZUCHINI, F. L. B; LIMA, I.C et al. **Atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência em Cuiabá/MT Rede Protege**. Cuiabá, agosto de 2022.

Leis citadas disponíveis em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm;

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm;

<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=104402>;

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/30167846/do1-2014-12-10-resolucao-n-169-de-13-de-novembro-de-2014-30167838;

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm;

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9603.htm;